



DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-505/2020, o(a) Ver. ELY TERUEL (PODE).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º do artigo 63 RI.

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

PAULO FRANGE

Presidente da Comissão

Em 14/06/2021